

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 21/2020

Processo: 7117/2020

Data: 05 de março de 2020

Matéria: PL 2604/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Municipal 2553/2020 e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a alterar o artigo 1º da Lei Municipal 2553/2020.

Análise:

Primeiramente, a iniciativa legislativa do projeto está correta, atendendo o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

No caso concreto, a proposição intenta a alteração do artigo 1º da Lei Municipal 2553/2020 em virtude de erro contido na carga horária dos cargos, pois onde constou 30 horas deveria constar 20 horas.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2604, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix